Relatórios de execução anuais e finais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego

PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
Versão	2017.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	23/Mai/2018

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL/FINAL 1

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 6

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores....6

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....9

3.1. Apresentação geral da execução 9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3a 15
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3b 18
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3c 20
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 10a 23
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10i....25
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10i 27
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2....28
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10ii....29
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10ii 31
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2....32
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10iv....33
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10iv 35
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2....36
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1a 37
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1b 39
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e 45
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e 47
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 9b 49
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8a 51
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8b 53
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i....55
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i 57
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5....58
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii 59
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii 61

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5 62
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v 63
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v 65
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5 66
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a 67
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9b 69
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d 71
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i 73
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i 75
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6 76
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi 77
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi 79
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6 80
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4b 81
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4c 83
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4e 86
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6c 88
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e 90
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c 92
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i 94
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11i 96
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9 97
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii 98
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11ii 100
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9 101
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10 102
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT1 103
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT2 104
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas 105
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho 106
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 110
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa 110
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), ...111
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado 131

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) 134
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)....135

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES....136

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 139

7. RESUMO PARA O CIDADÃO 143

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS 144

Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3 144
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3 147
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_F200M 151
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3 154
Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3 157
Linha Capitalizar Mais....159
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4....162
IFRRU 2020 IF Dívida....164
IFRRU 2020 IF Garantia....168
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP6....172
IFRRU 2020 IF Dívida....174
IFRRU 2020 IF Garantia....177
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP8....181
IFRRU 2020 IF Dívida....183
IFRRU 2020 IF Garantia....187

9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante....191

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....193

10.1. Grandes projetos 193
10.2. Planos de ação conjuntos 196

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....199

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 199
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 199
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 200
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....200
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa 200

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)....201

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...201
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação....201

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar....202

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)....203

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional 203
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos. 203
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais. 203
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas; 203
ATLSBS *205*
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso 207
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados. 207

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 208

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar) 209

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) 210

Documentos 211
Resultados da validação mais recente 212

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O ano de 2017 permitiu operacionalizar algumas questões, que não havia sido possível concretizar anteriormente. Efetivamente, no final de 2017, as condicionalidades *ex ante* já se encontravam cumpridas e os mapeamentos das necessidades de intervenção aprovados (os que ainda se encontravam em desenvolvimento no final de 2016, designadamente, dos equipamentos sociais e dos investimentos em infraestruturas tecnológicas, foram aprovados em junho e em dezembro de 2017, respetivamente). Por outro lado, com a publicação em março da Portaria n.º 105/2017, que veio regulamentar o SI2E, foi possível arrancar com a operacionalização da iniciativa DLBC. Ao nível do SAICT, houve um claro alargamento das funções delegadas pela AG na FCT enquanto organismo intermédio, expresso na 2.ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências, assinada a 31/03/2017.

Até 31/12/2017 foram aprovadas 1356 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 608,2 M€ e a uma comparticipação dos FEEI de 410,5 M€, dos quais 369,7 M€ FEDER e 40,8 M€ FSE. A taxa de aprovação é assim de 41,2% ao nível do FEDER e de 22,1% no FSE. Não obstante o valor mais baixo registado no FSE, importa referir que o mesmo duplicou face ao verificado no final do ano anterior.

Numa análise por eixos prioritários, é de salientar a forte procura registada ao nível do eixo 8 com uma taxa de aprovação de 100% no final de 2017. Segue-se o eixo 9 com uma taxa de aprovação de 53%, por força da procura registada na PI 2.3 (FEDER) e o eixo 1 com uma taxa de 49,4%. Este último concentra mais de metade (697) do n.º de operações aprovadas no PO. Acima dos 40% de aprovação encontram-se ainda os eixos 3 e 10.

Há a registar 144 avisos para apresentação de candidaturas até ao final de 2017, entre abertos, fechados e decididos, dos quais 15 se encontravam abertos a 31/12/2017.

Em 2017 foi aprovada uma operação de instrumentos financeiros, tendo por objeto o reforço da dotação do Fundo C&QC, para aplicação no Fundo 200M, no âmbito do eixo 1 do PO. Esta operação junta-se assim às outras 6 aprovadas anteriormente ao nível dos IF, mobilizados através dos eixos 1, 4, 6 e 8. Os respetivos acordos de financiamento com as entidades gestoras de Fundo de Fundos foram celebrados e encontram-se selecionados os intermediários financeiros. O montante FEDER contratado nos IF para o apoio direto às empresas é de 47,6 M€ e para a reabilitação e revitalização urbanas é de 14,5 M€.

No que respeita à execução financeira do PO, a 31/12/2017 o fundo validado corresponde a 108,7 M€, do qual 87,6 M€ FEDER. Relativamente ao FSE, não obstante alguns atrasos ao nível da disponibilização no SIFSE das ferramentas de execução física e financeira da despesa, conforme consta do ponto 6.1. deste relatório, motivo pelo qual só no decorrer de 2017 foi possível iniciar o processo de validação de despesa, é de sublinhar o esforço da AG a esse nível permitindo atingir os 21,1 M€ de fundo validado. A taxa de execução financeira global do PO situa-se nos 10%, sendo de 11,4% no caso do FSE e de 9,8% no FEDER.

O eixo 1 continua a ser aquele que evidencia maior dinamismo com um montante de despesa elegível executada próximo dos 67,4 M€, ao qual corresponde uma comparticipação FEDER de 46,1 M€.

No que concerne aos pagamentos, o apoio pago dos FEEI aos beneficiários totalizou 116,2 M€, repartido entre 100 M€ FEDER e 16,2 M€ FSE. Também neste contexto, se destaca o eixo 1 do PO com um montante FEDER pago de 52,4 M€.

Além do FEDER, em 2017 foi possível certificar despesa também do FSE, tendo sido assegurado o cumprimento do n+3 quer num, quer noutro fundo, que se refletiu numa taxa de cumprimento de 157,9% no conjunto dos dois fundos.

No final de 2017 procedeu-se à prestação de contas anuais do exercício contabilístico 16-17 com despesa associada ao FEDER.

Tendo em consideração as operações concluídas, destacam-se os seguintes indicadores, que integram o QD:

- O.03.01.01.C – *Novas empresas apoiadas* – com uma realização em 2017 de 47, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 38 e a meta 2023 de 153;
- O.10.05.01.C – *Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou e educação apoiadas* – com uma realização em 2017 de 2.493, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 1.194 e a meta 2023 de 4.777;
- O.06.05.03.C.U – *Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* – com uma realização em 2017 de 66.902, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 57.553 e a meta 2023 de 230.212;
- O.09.01.07.E – *Participantes em ações de trabalho socialmente necessário* – com uma realização em 2017 de 9.445, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 3.837 e a meta 2023 de 6.396;

Mais de ¾ dos projetos aprovados no PORTUGAL2020 com localização no Alentejo, estão alinhados com os domínios de especialização regional, sendo o ALENTEJO2020 o principal PO financiador dessas candidaturas (cerca de 80% dos projetos aprovados). Esse financiamento ocorreu maioritariamente nos Sistemas de Incentivos às Empresas, estando a ser assegurado o alinhamento integral com a EREI no OT1 e o alinhamento preferencial no OT3. Em termos de domínios de especialização assume destaque o da "Alimentação e Floresta". Os domínios emergentes na região revelam aderências distintas, registando-se uma procura significativa nas "Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente" e uma dinâmica mais modesta nas "Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social".

A execução do PO considera e releva positivamente operações que contribuam para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, desenvolvimento sustentável e valoriza o papel dos parceiros na execução do PO.

No capítulo das abordagens integradas de desenvolvimento territorial e mais concretamente ao nível do instrumento ITI, a dotação global formalizada no âmbito do ALENTEJO2020 através dos PDCT, atinge os 114,1 M€ FEDER e 33 M€ FSE. A 31/12/2017 estavam aprovadas 157 operações num total

FEEI de 37,4 M€. A execução associada cifra-se pelos 8,3 M€ de cofinanciamento comunitário, sendo o nível de apoio pago aos beneficiários ligeiramente superior (8,5 M€).

No que respeita às abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais através do instrumento DLBC, a dotação contratada no ALENTEJO2020 é de 37,3 M€, repartidos entre a PI 9.6 e a PI 9.10, num total de 12,3 M€ FSE e 25 M€ FEDER, respetivamente. A 31/12/2017 estavam aprovadas 35 operações num total FEEI de 0,8 M€.

No que concerne às AIDUS, materializadas nos PEDU, a dotação inicial contratualizada é de 111,1 M€ FEDER, subindo para 121,4 M€ após majoração (efeito acelerador), envolvendo as PI 4.5, 6.5 e 9.8 do eixo 4.

O ano de 2017 foi marcado ainda pelo efeito de alguns atrasos (condicionalidades *ex ante*, mapeamentos, definições regulamentares, etc.), conforme abordado no ponto 6.1. deste relatório, com influência nos níveis de desempenho do PO. Contudo, foram ultrapassadas questões relevantes abrindo caminho para uma fase de reforço de afirmação do PO.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Competitividade e Internacionalização das PME	Regista-se uma grande procura pelos apoios à promoção da internacionalização, tanto por parte das empresas como pelas entidades que promovem a melhoria das condições envolventes, com vista ao reforço da capacitação das atividades económicas em matéria de internacionalização e abordagens de mercado visando o reforço da respetiva capacidade competitiva e progressão na cadeia de valor, bem como o reforço da visibilidade internacional da oferta e a atenuação da diferença entre a qualidade intrínseca dos bens e serviços e a qualidade percebida pelos mercados. No que respeita aos IF, com a implementação no território, a celebração dos acordos de financiamento relativos ao Fundo C&QC e Fundo D&G com a Entidade Gestora dos Fundos, a IFD, e a seleção de Intermediários Financeiros, assistiu-se no ano 2017 a uma disponibilização dos IF aos destinatários finais, não correspondendo a baixa procura às expetativas da programação. Em 2017 não se reuniram condições para a disponibilização de apoios no âmbito das Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e das AAE, ainda que tenha ocorrido, a aprovação dos respetivos Mapeamentos no final de 2016. Sendo que em 2018 será uma das prioridades a abertura de AAC para as tipologias de projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão de infraestruturas de acolhimento empresarial, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de AAE. Em termos de execução financeira o eixo apresenta um total de despesa elegível validada de 67,4 M€ e um FEDER associado de 46,1 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 13% face ao programado no eixo. Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 52,4 M€.
10	Assistência Técnica	No que diz respeito ao eixo 10 – Assistência Técnica, os valores alcançados, em 31/12/2017, são os seguintes: Despesa Elegível aprovada: • Despesa Elegível da OT 10: 14.618.688,64 € Despesa Elegível executada: • Despesa Elegível da OT 10: 6.264.492,27 € Não se considera relevante o destaque de qualquer informação particular relativamente ao eixo em causa
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	A componente FSE do eixo 2 integra as PI10.1, 10.2 e 10.4. Foi, durante o ano de 2017, disponibilizada a funcionalidade de execução física e financeira da despesa associada às PI10.1 e 10.2, o que não permitiu em tempo útil a recuperação de histórico. Neste contexto, prevê-se que a execução nestas tipologias aumente significativamente em 2018. A tipologia TEIP representa a quase exclusividade da execução financeira da PI10.1. Na PI10.2, no que concerne aos Prog. Doutorais, ainda não se encontram definidas as fronteiras com o POCH, FCT e POR o que não permitiu a abertura de AAC.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Relativamente à PI 10.4 verificaram-se dificuldades de recolha de informação por parte dos beneficiários, necessária à justificação dos elementos dos participantes. Em termos de execução financeira o eixo/FSE apresenta um total de despesa elegível validada de 5,8 M€ e um FSE associado de 4,9 M€ a que corresponde a uma tx de execução de cerca de 5% face ao FSE programado no eixo. Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 4,2 M€. Na componente FEDER, a que corresponde a PI10.5, no decorrer de 2017, manteve-se aberto o AAC, no âmbito dos PDCT, na modalidade concurso em continuo. Foram submetidas e aprovadas 48 candidaturas com um custo total elegível de 18,1M€ e um FEDER de 13,8 M€. Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível validada de 4,1 M€ e um FEDER associado de 3,2 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 8% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 3,2 M€. No que concerne à execução física o indicador Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas perspetiva-se a superação da meta de 4.777 pessoas, face ao executado no final do ano de 2.493.
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	DE aprovada: • OT 1: 34.415.848,91€ • PI 1.1: 20.100.543,21€ • PI 1.1 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.1 na DE total da OT 1: 58,4% DE executada: • OT 1: 2.976.127,25€ • PI 1.1: 1.366.970,37€ • DE da PI 1.1 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.1 na DE total da OT 1: 45,9% As intervenções estão alinhadas com a RIS3, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&I, em especial as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas. Verifica-se um desvio à condicionante das verbas a afetar a esta PI de limitar a 1/3 do FEDER do OT 1 do PO, essencialmente devido ao atraso que se verifica na implementação da PI 1.2 e não ao incumprimento da dotação indicativa afeta à PI 1.1, uma vez que para esta, a dotação indicativa do PO não foi ultrapassada.. Na I&D perspetiva-se que o apoio ao investimento público exerça um efeito de estímulo ao investimento privado associado ao OT1, no que respeita à I&D em contexto empresarial, na inovação empresarial e empreendedorismo de Não PME. DE aprovada: • OT 1: 34.415.848,91€

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		• PI 1.2: 14.315.305,70€ • PI 1.2 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.2 na DE total do OT 1: 41,6% DE executada: • OT 1: 2.976.127,25€ • PI 1.2: 1.609.156,88€ • PI 1.2 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.2 na DE total do OT 1: 54,1% Nesta PI as intervenções também têm que estar enquadradas na RIS3, embora com um alinhamento mínimo de 75% com a EREI, condicionante que foi integralmente cumprida. A dotação indicativa prevista para o domínio relativo a empresas em cooperação com instituições de investigação e empresas, de 27,5M€, permite o incentivo associado à DE aprovada garantir uma taxa de alocação de FEDER a projetos aprovados de 29%.
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	Em 2017 mantiveram-se abertos 3 AAC, no âmbito dos PEDU, nas suas PI 4.5, 6.5 e 9.8. Foram submetidas e aprovadas 102 candidaturas com um custo total elegível de 68,7M€, o que representa um compromisso efetivo de 54% da sua dotação total, de acordo com a seguinte distribuição: P.I 4.5 - 40 candidaturas aprovadas com um inv. total elegível de 8M€; P.I. 6.5 - 47 candidaturas aprovadas com um inv. total elegível de 51,8M€; P.I. 9.8 - 15 candidaturas aprovadas com um inv. total elegível de 8,9M€; Como se pode constatar, o compromisso do eixo é bastante díspar entre as três PI, com maior predominância nos investimentos enquadrados na PI 6.5: P.I 4.5 – tx comp 32%; P.I. 6.5 - tx comp 60%;P.I. 9.8 - tx comp 58%. Só no período compreendido entre 1 janeiro e 31 dezembro de 2017, foram apresentadas e aprovadas 45 candidaturas, com um investimento total elegível de 24M€, o que representa um acréscimo de 35%, face ao período homólogo de 2016. Contudo, e uma vez que a dotação total afeta ao Desenvolvimento Urbano Sustentável foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a dotação global deste eixo encontra-se totalmente comprometida. DE executada total: 15,3 M€ (PI 4.5: 3,8 M€ - 25%, PI 6.5: 9,3 M€ - 61% e PI 9.8: 2,2 M€ - 15%) Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do CCP,que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Acresce o facto, de diversas candidaturas aprovada e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, se encontrarem dentro do período temporal definido para o seu respetivo inicio. Até ao final de 2017 foram efetuados pagamentos aos beneficiários no valor de 14,7 M€.
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos	As PI 8.3 (FSE) e 8.8 (FEDER) foram operacionalizadas através do arranque do SI2E com os primeiros AAC das CIM encerrados no ano de 2017, tendo sido submetidas mais de 800 candidaturas multifundo.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
	Endógenos	Na PI 8.5, que contribui para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&I, bem como intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos e das empresas apoiadas, foram aprovadas, até final de 2017, 81 candidaturas. No âmbito da PI 8.9, a aprovação e execução das candidaturas para Coordenação e Gestão das parcerias com Prog. de Ação aprovado para o período 2014-2020, designadamente dos PROVERE "Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo", "O Montado de Sobro e Cortiça 2014-2020" e "Inmotion 2020 - Alentejo, Turismo e Sustentabilidade", liderados pelo Município de Almodôvar, pelo Município de Coruche e pela CIM Alto Alentejo, respetivamente. Está prevista, durante o ano 2018, a aprovação de novas estratégias PROVERE. Em termos de execução financeira o eixo apresenta um total de despesa elegível validada de 10,9 M€, com um montante FEDER associado de 2,8 M€ um montante FSE associado de 3,1 M€, a que corresponde a uma tx. de execução de cerca de 3 % face ao programado no eixo. Ao nível dos pagamentos aos beneficiários foram pagos 12,1 M€ de fundos. A execução física acompanha a execução financeira sendo disso exemplo os indicadores afetos à PI 8.5, Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas e Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial cujas realizações, 21 e 20, ainda estão aquém das metas definidas para 2023, 230 e 4.445, respetivamente
6	Coesão Social e Inclusão	A PI 9.1 evidencia a plena execução da totalidade da operação que representa a totalidade da despesa validada da OT 9 relativa ao FSE. No âmbito das PI 9.6 e 9.10 constata-se a complexidade do modelo de governação, com consequência no cumprimento dos prazos de decisão e no baixo valor de compromisso registado no final do ano de 2017. O impacto foi ainda mais visível quanto aos valores nulos de execução registados até final do ano. Não obstante, prevê-se que em 2018 o compromisso aumente significativamente, em função do número de candidaturas que se encontram em análise, decorrente dos AAC abertos para cada GAL, bem como o valor de execução. Durante o ano de 2017 foram abertos três 3 AAC, no âmbito do FEDER, para as PI 9.7 e 9.8. Foram submetidas e aprovadas 21 candidaturas com um custo total elegível de 21,9M€, o que representa um compromisso efetivo de 28,5% do financiamento total FEDER, de acordo com a seguinte distribuição: P.I 9.7 - 16 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 19,9M€, apresentando uma taxa de aprovação de 36%; P.I. 9.8 - 5 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 2M€, apresentando uma taxa de aprovação de 52%. Contudo, e uma vez que a dotação total afeta à PI 9.8 se consubstancia na aprovação dos PAICD, objeto de contratualização com os Centros Urbanos Complementares, a dotação global desta PI encontra-se totalmente

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		comprometida. A condicionante da programação, referente à aprovação prévia pela CE, do Mapeamento dos Equipamentos Sociais, e o atraso na abertura de AAC para as intervenções nas Comunidades Desfavorecidas, destinado aos centros urbanos complementares, condicionou a taxa de compromisso destas PI.
7	Eficiência Energética e Mobilidade	No PI 4.2 relativa ao apoio à eficiência energética nas empresas não se verificou até final de 2017 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao instrumento financeiro associado à sua implementação. Foram abertos 4 AAC para as Prioridades de Investimento 4.3 e 4.5, tendo sido submetidas 32 candidaturas e aprovadas 18 na PI 4.5, com um custo total elegível de 6,4 M€. Importa salientar, que no primeiro aviso concurso dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local (PI 4.3), não foram submetidas candidaturas. O segundo aviso de concurso, para a eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, aberto em 15 novembro de 2017, o mesmo ainda se encontra a decorrer, tendo sido rececionadas, até final de 2017, 5 candidaturas. De referir o AAC em causa foi aberto após aprovada a reprogramação do PO, através da Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro, que introduziu alteração precisamente nesta PI. Relativamente ao aviso de concurso no âmbito da eficiência energética para a habitação social, forma submetidas e admitidas 9 candidaturas, com um investimento total solicitado de 0,8 M€, encontrando-se as mesmas em fase de apreciação técnica e emissão de parecer por parte da Direção Geral da Energia e Geologia. Face aos constrangimentos enunciados o eixo apresenta ainda uma baixa taxa de execução, com FEDER associado à despesa validada na ordem dos 1,3 M€, que corresponde a uma taxa de execução face ao programado de 1,3%. Os pagamentos aos beneficiários são de igual montante.
8	Ambiente e Sustentabilidade	No presente eixo, e no que se refere ao ano de 2017, mantiveram-se abertos 2 avisos de concurso destinados às duas prioridades de investimento que o integram (P.I. 6.3 e P.I. 6.5). No total, foram submetidas 207 candidaturas, das quais 148 foram aprovadas, com um custo total elegível de 73,6M€, o que representa um compromisso total de 100% do financiamento total deste eixo. Constata-se, e a taxa de aprovação assim o demonstra, uma forte procura no âmbito do presente eixo, em especial na PI 6.3 Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural, que corresponde a cerca de 70% da despesa elegível aprovada. Tratando-se maioritariamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras do Código dos Contratos Públicos (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Em termos de execução financeira o eixo apresenta um total de despesa elegível validada de 11,8M€ e um FEDER associado de 9,6M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 15% face ao programado. Ao nível dos

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		pagamentos aos beneficiários foram pagos 12,1M€ de FEDER. No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização da PI 6.5, verifica-se, face às aprovações, que as metas definidas para 2023 serão facilmente superáveis, pese embora eventuais quebras que se venham a ocorrer, como se pode constatar pelo indicador Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas cuja meta é de 15.583m2, sendo que a realização contratada é de 25.097m2, com uma realização efetiva, associada a operações concluídas e operacionais de 983m2. No IF ocorreu a seleção de intermediários financeiros, com efeitos no eixo 4, 6 e 8.
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	No decorrer de 2017 não foram abertos avisos de concurso na Prioridade de Investimento 2.3 (FEDER). Encontram-se aprovadas e em execução, 15 candidaturas, com um custo total elegível de 6,9 M€ que corresponde a um montante FEDER aprovado de 5,9 M€, das quais 12 inserem-se nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e representam 97% do financiamento deste fundo no eixo. De referir que da dotação global desta prioridade de investimento, cerca de 90% está contratualizada no âmbito do PDCT com as comunidades intermunicipais. Em termos de execução financeira a PI apresenta um total de despesa elegível validada de 1,7 M€ e um FEDER associado de 1,5 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 21% face ao programado. Ao nível dos pagamentos aos beneficiários foram pagos 1,8 M€ de FEDER. No que concerne à execução física, o indicador (n.º) serviços da administração pública apoiados cuja meta é de 34, sendo que, no final de 2017, a realização contratada era de 84. A componente FSE do Eixo 9 teve um arranque mais desfasado no tempo em virtude deste, estar previsto para a capacitação da administração pública e outros agentes, o que deverá ocorrer após a conclusão dos investimentos de natureza infraestrutural, existindo uma clara complementaridade entre os dois FEEI. O atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 11.1 prende-se essencialmente com dificuldades apresentadas pelos beneficiários na execução das operações aprovadas, tendo mesmo sido apresentada desistência de uma das operações. No que diz respeito à prioridade de investimento 11.2, está a ser preparado aviso de concurso para abertura durante o ano 2018.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	153,00			47,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	153,00			136,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação.
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	153,00			47,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	153,00			136,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação.
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	153,00			47,00	0,00	0,00	
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	153,00			136,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação.
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	674,00			70,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	674,00			368,00	0,00	0,00	Valor de 2018 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	117,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	117,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	117,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	412,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	311 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	1,87	2011	2,2 - 2,5			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017; Valores calculados com a média de 3 últimos anos; Verifica-se a necessidade de revisão do valor base e meta, por utilização de pressupostos incorretos em sede de programação

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos		1,30		1,28		1,20

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			25,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			276,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			25,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			276,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	17.290.741,00			117.295,00	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	17.290.741,00			55.152.335,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	225,00			35,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	225,00			2.083,00	0,00	0,00	Valor de 2017 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	208,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	208,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	39.435.691,00	0,00	0,00	10.978.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	2.093,00	0,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	321 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Alentejo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	9,76	2012	12-15			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017. Valor de 2015 foi atualizado

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		11,10		10,39		11,03

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.444,00			54,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	1.444,00			250,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	427,00			54,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	427,00			245,00	0,00	0,00	
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	1.020,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	1.020,00			5,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	38.690.368,00			240.595,00	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	38.690.368,00			58.708.903,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	632,00			64,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	632,00			1.627,00	0,00	0,00	
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	157,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	157,00			33,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	214,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	214,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	32.647.577,00	0,00	0,00	7.144.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.062,00	0,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	15,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	331 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H,J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvidas	60,2	2010	63-65			Informação disponivel somente para o biénio de 2012-2014. Valor foi alterado resultado da informação estatística

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H,J, K, M e Q) com atividades de Inovação no total de de PME do inquérito comunitário à inovação						53,3

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	4.777,00			2.493,00	0,00	0,00	
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	4.777,00			6.258,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	4.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1051 - Dotar as redes de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem, colmatando situações deficitárias no território

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvidas	85,00	2013	92,00	52,00		Valor disponível apenas para o ano de 2017, o valor inscrito em anos anteriores (REA16) era o valor base.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)			85,00		85,00	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	58,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **2 / 10i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **2**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	Nº	20,00			18,00	0,00	0,00	0,90			18,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1022	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	74,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	67,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1022	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1022	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **2 / 10ii**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **2**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	Menos desenvolvidas	N.º	4.824,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	230,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	73,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **2 / 10iv**

ID	**Indicador**	**Categoria de região**	**Valor-alvo (2023)**			**Valor cumulativo**			**Rácio de execução**			2017		
			Total	**Homens**	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	**Indicador**	**Categoria de região**	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **2**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	N.º	3.508,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	78,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	78,00			99,00	0,00	0,00	
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	80,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	80,00			30,00	0,00	0,00	Valor de 2017 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			4,00	0,00	0,00	Valor de 2016 atualizado

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	111 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Menos desenvolvidas	0,169	2010	0,3-0,4			Os dados disponíveis são somente do Eurostat e referentes ao ano de 2012. O tratamento do indicador pelo sistema estatistico nacional ainda não está disponível. O valor inscrito é o valor base.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R111	Patentes EPO por PIB em PPC				0,169		0,169

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	50,00			1,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	50,00			48,00	0,00	0,00	
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	50,00			1,00	0,00	0,00	
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	50,00			48,00	0,00	0,00	
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	8.962.886,00			5.000,00	0,00	0,00	
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	8.962.886,00			4.985.704,00	0,00	0,00	
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	118,00			2,00	0,00	0,00	
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	118,00			368,00	0,00	0,00	
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	22,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	22,00			150,00	0,00	0,00	
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	7,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	7,00			1,00	0,00	0,00	Foi alterado o valor de 2016
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			12,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	39,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	39,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	3.158.300,00	0,00	0,00	251.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	149,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	150,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	12,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	121 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,3	2011	1,8 - 2,0			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017; Valor inscrito no REA 2016 foi alterado pois era o valor base. Valores calculados com base na média dos três últimos anos; Em 2013 ocorreu uma quebra de série

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		1,0		0,93		1,07

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	122 - Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	0,31	2012	0,5 - 0,7			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017. Valores do RAE anterior atualizado decorrente dos valores disponíveis no sistema estatístico

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,27		0,26		0,22

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	123 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvidas	14,9	2010	22 - 25			Informação ainda não disponivel para o biénio 2015/ 2016. Atualizado valor de 2014 (regiões menos desenvolvidas) com base na informação atualizada ao nível da NUT II (do sistema de indicadores PT2020 do INE).

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação						23,8

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo específico	124 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)	%	Menos desenvolvidas	8,7	2010	10 - 12			Informação ainda não disponivel para o biénio 2015-2016. Atualização dos dados do biénio 2012-2014, ao nível da NUT II (INE)

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)						7,0

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00	0,00	0,00	
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	25,00			13,00	0,00	0,00	
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	25,00			43,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	451 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização da economia e da sociedade, de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos colectivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos desenvolvidas	1.452.155,00	2012	1.210.129,00			Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de calculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR. Será feita uma rutura de série tendo em conta uma nova e melhor metododolgia a ser definida.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	19.444.195,00		1.452.155,00		1.452.155,00	

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	217.509,00			66.902,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	217.509,00			185.795,00	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	36.252,00			3.460,00	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	36.252,00			41.680,00	0,00	0,00	
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	593,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	593,00			0,00	0,00	0,00	Ainda não existem Operações em destinatários finais no âmbito do IFFRU

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	103.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	14.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	651 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	n.a.		>=2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano						

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	12.703,00			14.695,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	12.703,00			103.081,00	0,00	0,00	
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	141,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	141,00			128,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	94.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	981 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	n.a.		>=2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção						

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	374,00			1,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Ponderar a revisão das metas por condicionantes nacionais - requisitos de política pública e custos unitários calculados com base na experiência passada não correspondem aos custos de implementação.
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	374,00			19,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Objetivo específico	881 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R881	Postos de trabalho criados	N.º	Menos desenvolvidas	50,00	2013	524,00			Sem informação disponível.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R881	Postos de trabalho criados						

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			3,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Objetivo específico	891 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	2,80	2013	5,40			Sem informação disponível.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado						

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	35,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **5 / 8i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **5**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	N.º	823,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **5 / 8iii**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **5**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	2.020,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75% - 85%												0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	(%)			60												0

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **5 / 8v**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				3,00	2,00	1,00				2,00	2,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				2,00	2,00	0,00				2,00	2,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				38,00	27,00	11,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				7,00	4,00	3,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				7,00	6,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				25,00	18,00	7,00				2,00	2,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				24,00	15,00	9,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					41,00						2,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	38,00	27,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	7,00	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	7,00	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	23,00	16,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	24,00	15,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		39,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **5**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	230,00			21,00	18,00	3,00	0,09			2,00	2,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	N.º	4.445,00			20,00	12,00	8,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvidas	18,00	15,00	3,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	20,00	12,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	757.302,00			514.238,00	0,00	0,00	
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	757.302,00			757.302,00	0,00	0,00	
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos desenvolvidas	81,00			2,00	0,00	0,00	
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos desenvolvidas	81,00			53,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	757.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	971 - Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R973	Utentes inscritos em USF	%	Menos desenvolvidas	32,00	2013	43,00			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017, valores anteriores referem-se ao valor base.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R973	Utentes inscritos em USF	36,00		32,00		32,00	

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	19.800,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	19.800,00			6.621,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	981 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	0		>= 2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção						

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	10,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	10,00			12,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	9101 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	0,90	2013	1,80			Sem informação disponível

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado						

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						195,00	56,00	139,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						2.221,00	744,00	1.477,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	2,00	3,00	15,00	47,00	39,00	89,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	23,00	86,00	342,00	789,00	379,00	602,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	39,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **6 / 9i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				9.516,00	3.769,00	5.747,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				1.376,00	605,00	771,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				696,00	257,00	439,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				1.514,00	830,00	684,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				1.514,00	830,00	684,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				6.114,00	2.819,00	3.295,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				2.184,00	493,00	1.691,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				636,00	127,00	509,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				4.369,00	1.705,00	2.664,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				3.496,00	1.236,00	2.260,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				3.769,00	1.366,00	2.403,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				506,00	258,00	248,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				5.683,00	2.215,00	3.468,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					9.516,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	397,00	103,00	294,00	4.434,00	1.704,00	2.730,00	4.685,00	1.962,00	2.723,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	87,00	25,00	62,00	487,00	199,00	288,00	802,00	381,00	421,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	34,00	10,00	24,00	355,00	126,00	229,00	307,00	121,00	186,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	44,00	17,00	27,00	706,00	384,00	322,00	764,00	429,00	335,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	44,00	17,00	27,00	706,00	384,00	322,00	764,00	429,00	335,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	255,00	74,00	181,00	2.794,00	1.282,00	1.512,00	3.065,00	1.463,00	1.602,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	95,00	17,00	78,00	1.046,00	213,00	833,00	1.043,00	263,00	780,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	20,00	2,00	18,00	341,00	63,00	278,00	275,00	62,00	213,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	240,00	76,00	164,00	1.906,00	701,00	1.205,00	2.223,00	928,00	1.295,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	103,00	10,00	93,00	1.391,00	426,00	965,00	2.002,00	800,00	1.202,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	88,00	3,00	85,00	1.493,00	481,00	1.012,00	2.188,00	882,00	1.306,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	16,00	3,00	13,00	183,00	93,00	90,00	307,00	162,00	145,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	248,00	64,00	184,00	2.646,00	993,00	1.653,00	2.789,00	1.158,00	1.631,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		397,00			4.434,00			4.685,00		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **6**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	N.º	6.396,00			9.431,00	3.726,00	5.705,00	1,47			0,00	0,00	0,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	71,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	397,00	103,00	294,00	4.404,00	1.687,00	2.717,00	4.630,00	1.936,00	2.694,00
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	(%)			[55;60]												0

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas							0

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **6 / 9vi**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **6**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	770,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	25,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	25,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	25,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	25,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	25,00			0,00	0,00	0,00	
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	25,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	421 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R421	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Menos desenvolvidas	71.471,00	2012	67.183,00			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017. Valor de 2016 é ainda provisório, devido à atualização do VAB por NUT II. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de calculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR, da unidade de medida, do metodologia de cálculo, do valor base e, consequentemente, da meta.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R421	Consumo de energia primária nas empresas	435,00		461,00		493,00	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Menos desenvolvidas	4.121,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	Menos desenvolvidas	4.121,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	93.540.485,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	93.540.485,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	17.323,00			0,00	0,00	0,00	
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	17.323,00			0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades ex ante

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	431 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração sub-regional e local, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvidas	44.953,00	2010	31.467,00			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017. Valores de 2014 e 2015 foram revistos devido a uma atualização dos CAE.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	49.779,00		52.790,00		51.031,00	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	432 - Aumentar a eficiencia energética no setor da habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção eficiencia energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Menos desenvolvidas	6,00	2010	94,00			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017. Valores de 2014 e 2015 foram alterados, conforme informação da DGEG.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R434	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	2,29		1,76		1,45	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			2,00	0,00	0,00	
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			21,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	451 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das actividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos colectivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos desenvolvidas	1.452.155,00	2012	1.210.129,00			Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de calculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR. Será feita uma rutura de série tendo em conta uma nova e melhor metododolgia a ser definida.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	19.144.195,00		1.452.155,00		1.452.155,00	

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	340.000,00			89.902,00	0,00	0,00	
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	340.000,00			644.561,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	142.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	631 - Promover a valorização do património natural e cultural, afirmando a região como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares de dormidas	Menos desenvolvidas	1100	2012	1800-1900			Informação ainda não disponível para o ano de 2017.

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		2134		1924		1664

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	62.333,00			30.042,00	0,00	0,00	
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	62.333,00			203.430,00	0,00	0,00	
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	15.583,00			982,55	0,00	0,00	
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	15.583,00			25.097,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	151.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	496,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	16.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	651 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	0		>=2			Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano						

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	34,00			0,00	0,00	0,00	Não existem operações concluídas.
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	34,00			84,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	20,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Objetivo específico	231 - Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos e melhorar a eficiência da administração, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	25,2	2013	50-60		28,3	Em 2014, houve uma quebra de série resultante da alteração do universo de referência. Valores de 2014 e 2015 foram atualizados, dados NUT III
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos desenvolvidas	39,7	2012	75-80			Informação ainda não disponivel para o ano de 2017. Houve uma quebra de série pelo que os valores dos anos de 2014 e 2015 foram alterados

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		26,3		24,2		25
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras		74,5		39,7		31

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75% - 85%												0

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **9 / 11i**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **9**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N.º	2.240,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2017						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	Número (N.º)		Número	20,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - **9 / 11ii**

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO12	participantes que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO13	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO14	participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - **9**

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	5,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	Observações
F	OAT1	Ações de acompanhamento	N.º		14,00			14,00	0,00	0,00	
S	OAT1	Ações de acompanhamento	N.º		14,00			99,00	0,00	0,00	
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	N.º		140,00			22,00	0,00	0,00	
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	N.º		140,00			483,00	0,00	0,00	Será susceptível de revisão da meta
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		70,00			0,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		70,00			106,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	308,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	106,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	AT1 - Capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do respetivo PO, bem como ações conducentes a um melhor conhecimento da respetiva Região.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	%				100,00	157,90		A regra do "n+3" só se aplica em 2017, pelo que não há registos nos anos anteriores

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	AT2 - Desenvolvimento de iniciativas conducentes à concretização do PO numa uma lógica de grande aproximação aos agentes económicos, com vista ao bom conhecimento do POR.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2017 Total	2017 Qualitativos	Observações
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)	1-10		5	2012	>7			Dados indisponíveis (inquérito ainda não realizado)

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)						

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	120
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	120
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	47

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2017 Número de homens cumulativo	2017 Número de mulheres cumulativo	2017 Total anual	2017 Total anual de homens	2017 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	54,00					
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	47,00					
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	59.898.361,00					
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00					
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	2.493,00					
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	2.773.778,00					
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	2.166.171,00					
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	18,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	1,00					
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.669.270,00					
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	66.902,00					
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	13.349.478,00					
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	1,00	2,00	1,00	2,00	2,00	0,00
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	160.437,00					
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	21,00	18,00	3,00	2,00	2,00	0,00
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.530.041,00					
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	12.713.533,00					
6	I	K9101	Estratégias de DLBC apoiadas (contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12,00					
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	2,00					
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.431,00	3.726,00	5.705,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	902.214,00					
7	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos	0,00					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2017 Número de homens cumulativo	2017 Número de mulheres cumulativo	2017 Total anual	2017 Total anual de homens	2017 Total anual de mulheres
						desenvolvidas						
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	89.902,00					
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	4.448.800,00					
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	710.744,00					
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00					
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades.
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	28.482.907,00	0,00	0,00	Foi ajustado o valor de 2016
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	0,00	(KIS) Indicador susceptível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades.
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	185.799,00	0,00	0,00	Foi ajustado o valor no ano de 2016
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	16.900,00	0,00	0,00	
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador susceptível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades.
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	19,00	1,00	0,00	
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo	Observações
						desenvolvidas				
6	I	K9101	Estratégias de DLBC apoiadas (contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12,00	12,00	0,00	KIS
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.431,00	9.034,00	4.630,00	Valores de 2014 e 2015 ajustados de acordo com o que consta em BI FSE
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	202			808,00		
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	70			1.020,00		
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	38			153,00		
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	103701914			459.212.847,00		
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	612			1.020,00		
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	1194			4.777,00		
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	15.939.691			49.272.678,00		
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	34.048.225			105.249.670,00		
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	17			20,00		
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	2894			4.824,00		
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	13			50,00		
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	6			22,00		
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	19.203.907			85.038.745,00		
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	4			16,00		
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	57553			230.212,00		
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	183			734,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	45394725			149.307.629,00		
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	94			374,00		
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	6.272.152			27.774.348,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	15.492.888			69.891.967,00		
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	808			2.020,00		
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	92			230,00		
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	29.195.018			90.247.465,00		
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	12.689.427			38.503.540,00		
6	I	K9101	Estratégias de DLBC apoiadas (contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	6			10,00		
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0			10,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	20			81,00		
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	3837			6.396,00		
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	308			770,00		
7	O	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Households	FEDER	Menos desenvolvidas	1030			4.121,00		
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	27.330.856			121.026.506,00		
7	O	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	6			25,00		
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	85000			340.000,00		
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	21.737.255			67.194.073,00		
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.885.663			8.350.093,00		
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	1.115.843			4.941.177,00		
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	8			34,00		
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	2			5,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	459.212.847,00	79,15	306.980.706,09	66,85%	180.283.095,36	67.365.457,10	14,67%	697
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	49.272.678,00	85,00	18.061.650,42	36,66%	18.061.650,42	4.129.311,61	8,38%	48
2	FSE	Menos desenvolvidas	Público	105.249.670,00	85,00	25.266.358,07	24,01%	25.266.358,07	5.823.411,12	5,53%	40
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	85.038.745,00	79,85	34.415.848,91	40,47%	30.965.011,85	2.976.127,25	3,50%	99
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	149.307.629,00	85,00	68.726.907,02	46,03%	53.929.848,19	15.296.474,36	10,24%	102
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	27.774.348,00	85,00	5.230.262,68	18,83%	2.950.613,03	22.029,66	0,08%	22
5	FSE	Menos desenvolvidas	Total	69.891.967,00	83,44	5.678.892,88	8,13%	3.091.804,48	732.494,34	1,05%	88
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	90.247.465,00	85,00	23.215.777,40	25,72%	22.063.455,68	5.072.565,57	5,62%	40
6	FSE	Menos desenvolvidas	Total	38.503.540,00	85,00	19.013.456,18	49,38%	19.013.456,18	18.582.941,66	48,26%	17
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	121.026.506,00	85,00	6.419.444,61	5,30%	6.419.444,61	1.571.153,50	1,30%	18
8	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	67.194.073,00	85,00	73.552.831,31	109,46%	70.238.657,90	11.843.399,41	17,63%	148
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	8.350.093,00	85,00	6.967.295,49	83,44%	6.967.295,49	1.717.088,52	20,56%	15
9	FSE	Menos desenvolvidas	Público	4.941.177,00	85,00	70.781,53	1,43%	70.781,53	0,00	0,00%	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	36.076.471,00	85,00	14.618.688,64	40,52%	14.618.688,64	6.264.492,27	17,36%	20
Total	**FEDER**	**Menos desenvolvidas**		**1.093.500.855,00**	**82,14**	**558.189.412,57**	**51,05%**	**406.497.761,17**	**116.258.099,25**	**10,63%**	**1.209**
Total	**FSE**	**Menos desenvolvidas**		**218.586.354,00**	**84,50**	**50.029.488,66**	**22,89%**	**47.442.400,26**	**25.138.847,12**	**11,50%**	**147**
Total geral				**1.312.087.209,00**	**82,54**	**608.218.901,23**	**46,36%**	**453.940.161,43**	**141.396.946,37**	**10,78%**	**1.356**

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT183	434.309,35	304.016,55	150.050,87	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		03	PT185	2.720.701,96	1.632.421,17	1.963.622,13	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		04	PT183	1.272.440,71	572.598,32	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT181	1.033.000,00	619.800,00	783.628,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT182	1.761.489,38	1.233.042,57	397.897,93	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT183	980.580,00	588.348,00	905.835,43	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT185	7.836.276,54	4.727.755,41	2.998.216,66	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT182	197.209,21	138.046,45	105.535,76	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT184	1.246.010,00	934.507,50	992.597,67	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT185	2.046.057,39	1.243.746,93	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		05	PT185	567.990,00	283.995,00	53.996,38	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT182	330.939,98	231.657,99	21.210,08	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT183	3.860.080,60	2.343.293,36	3.397.254,27	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT185	11.007.860,39	6.515.616,42	5.541.016,18	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		09	PT183	3.278.159,21	2.314.353,00	2.368.324,36	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		09	PT185	1.429.439,81	857.663,89	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT181	158.800,00	111.160,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		17	PT182	1.982.049,56	1.312.022,14	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		21	PT181	1.335.275,00	968.136,25	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT185	1.077.492,00	646.495,20	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT182	551.043,26	385.730,28	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT183	1.405.210,00	983.647,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		09	PT182	411.200,00	246.720,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		17	PT183	319.879,64	223.915,75	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT181	2.309.372,84	1.616.560,99	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT185	243.211,00	145.926,60	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT185	6.538.243,55	3.669.044,92	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		12	PT181	110.745,00	77.521,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		14	PT183	384.415,00	269.090,50	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		17	PT184	1.078.365,00	754.855,50	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT18	54.400.000,00	27.200.000,00	5.100.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	05	07	07	03		16	PT18	29.142.857,14	20.400.000,00	5.100.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT183	26.950,00	20.212,50	26.602,51	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT184	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT182	835.584,73	376.013,13	161.675,23	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT183	1.158.761,75	521.442,80	94.156,67	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT184	725.471,35	337.484,11	246.217,31	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT185	293.421,15	137.814,52	33.100,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT182	482.075,00	216.933,75	48.207,50	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT185	194.255,00	87.414,75	91.506,52	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT183	570.583,11	256.762,40	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT185	14.000,00	10.500,00	13.300,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT181	584.960,62	275.232,28	69.970,53	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT182	1.467.452,00	666.293,40	153.475,59	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT183	3.683.635,16	1.669.365,83	239.814,80	11
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT184	6.900,00	5.175,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT185	1.627.673,08	746.852,89	231.651,24	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT183	1.067.756,12	484.060,26	225.959,96	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT184	13.500,00	10.125,00	4.035,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT185	8.000,00	6.000,00	8.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT181	423.078,76	190.385,44	86.861,47	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT183	1.605.783,44	728.602,55	86.785,00	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT184	13.100,00	9.825,00	13.100,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT185	103.150,00	46.417,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT182	159.687,50	71.859,38	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT183	7.913.333,25	3.560.999,97	364.604,33	16
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT184	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT185	456.615,00	205.476,75	45.661,50	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT181	39.000,00	29.250,00	38.050,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT182	1.372.317,51	623.482,90	184.774,13	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT183	5.041.415,89	2.325.724,15	1.123.785,63	26
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT184	3.806.089,82	1.722.244,42	497.525,56	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT185	2.796.787,66	1.282.404,45	1.002.343,39	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT182	1.181.035,00	514.381,25	19.175,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT183	140.290,94	69.130,92	20.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT184	499.762,50	226.393,13	33.551,20	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT185	93.636,08	42.136,24	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT181	1.038.703,68	625.176,82	61.573,37	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT182	1.338.504,73	608.327,13	150.236,63	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT183	5.603.004,19	2.537.401,91	1.629.161,41	24
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT184	317.852,50	143.033,63	71.683,16	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT185	1.160.266,09	522.119,74	101.536,93	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT184	289.320,27	130.194,12	60.827,66	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT182	542.966,88	250.095,10	19.200,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT183	67.239,00	36.257,55	44.877,04	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT184	232.612,93	232.612,93	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT185	137.965,00	68.084,25	34.587,44	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT183	1.425.631,95	641.534,38	32.470,02	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT184	40.000,00	30.000,00	19.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT182	18.900,00	14.175,00	17.955,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT184	19.750,00	14.812,50	19.750,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT185	38.500,00	28.875,00	36.575,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT181	859.870,00	386.941,50	215.480,45	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT182	536.504,27	241.426,92	109.292,93	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT183	4.818.964,55	2.186.234,05	380.913,21	15
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT184	1.927.119,05	886.163,59	376.883,05	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT185	905.243,12	418.738,41	94.385,12	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		06	PT185	1.091.437,60	429.843,96	951.893,21	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT181	228.730,00	102.928,50	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT182	759.705,00	341.867,25	154.595,72	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT183	2.253.026,62	1.196.697,56	326.910,77	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT184	415.462,50	191.398,13	137.397,75	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT185	1.518.601,62	708.720,73	435.373,63	11
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT182	19.250,00	14.437,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT183	38.700,00	29.025,00	18.800,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT185	51.800,00	38.850,00	42.810,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		09	PT185	222.552,50	100.148,63	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		11	PT185	72.620,00	32.679,00	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT181	613.335,32	281.993,39	4.993,75	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT185	2.165.682,05	991.919,43	1.314.819,45	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT181	300.190,00	135.085,50	185.773,04	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT182	518.214,38	233.196,47	333.389,76	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT183	1.995.576,54	909.859,44	38.350,00	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT184	217.060,00	97.677,00	44.729,37	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT185	863.978,13	404.840,16	223.978,23	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT181	1.941.863,38	891.268,52	571.581,77	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT182	1.989.737,50	912.796,88	129.516,15	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT183	918.051,87	419.123,34	82.388,05	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT184	1.794.095,94	824.101,18	308.863,90	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT185	2.891.601,98	1.394.925,89	1.126.910,62	27
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT181	694.171,25	312.377,07	23.380,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT183	248.005,00	111.602,25	44.640,90	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT184	19.525,00	14.643,75	19.525,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT185	320.059,87	149.801,94	48.368,48	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT181	989.491,46	450.971,16	87.686,25	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT183	1.166.092,46	524.741,61	445.759,02	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT184	1.631.608,22	734.223,70	496.850,24	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT185	1.390.636,36	666.586,36	577.892,15	10
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT182	1.807.525,36	1.042.334,47	220.505,53	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT18	336.010,01	294.515,23	259.209,29	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT181	981.301,96	573.224,48	107.452,11	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT183	642.123,72	365.029,20	450.291,13	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT184	418.712,85	342.047,91	94.491,74	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT185	662.891,02	310.300,96	440.499,59	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT184	723.593,78	325.617,20	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT185	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT183	432.679,38	194.705,72	1.398,44	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT184	546.805,00	246.062,25	65.575,75	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT185	19.280,00	14.460,00	19.280,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		03	PT18	266.256,32	240.192,49	84.286,36	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		03	PT185	329.922,90	294.685,30	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT18	277.498,23	256.054,14	24.569,25	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		17	PT18	1.130.267,50	1.022.591,88	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT18	1.707.042,85	1.672.858,67	269.856,44	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT185	328.216,19	318.345,44	35.850,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT18	3.300.689,94	2.892.840,20	1.010.011,91	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT183	249.499,24	199.599,39	170.268,11	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT184	469.453,93	444.196,72	203.351,30	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT185	1.336.558,64	1.172.136,68	913.361,35	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		01	PT183	39.255,00	29.441,25	39.255,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		04	PT183	17.500,00	13.125,00	15.750,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		05	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT185	16.000,00	12.000,00	12.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		08	PT185	19.100,00	14.325,00	17.190,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		09	PT183	5.226,00	3.919,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT185	16.250,00	12.187,50	15.437,51	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT183	26.626,00	19.969,50	15.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT183	91.182,00	68.386,50	88.512,70	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT184	37.900,00	28.425,00	37.900,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT185	48.900,00	36.675,00	21.500,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT182	39.250,00	29.437,50	38.250,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT183	39.400,00	29.550,00	20.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT181	36.800,00	27.600,00	19.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT182	38.000,00	28.500,00	25.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT183	92.911,84	69.683,88	65.600,00	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		20	PT183	5.000,00	3.750,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT182	19.650,00	14.737,50	19.650,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT183	24.472,00	18.354,00	19.500,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT183	25.000,00	18.750,00	8.130,08	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT181	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT183	19.450,00	14.587,50	18.363,51	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT185	40.000,00	30.000,00	19.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		03	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		03	PT183	19.948,00	14.961,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		05	PT185	6.600,00	4.950,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT184	10.850,00	8.137,50	5.412,50	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT185	22.450,00	16.837,50	15.057,51	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		08	PT185	78.550,00	58.912,50	55.000,00	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		09	PT185	36.000,00	27.000,00	36.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		12	PT185	34.000,00	25.500,00	33.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT183	19.750,00	14.812,50	19.250,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT185	92.250,00	69.187,50	55.150,00	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT181	39.855,00	29.891,25	39.600,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT183	39.900,00	29.925,00	19.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT184	20.000,00	15.000,00	10.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT185	147.480,00	110.610,00	108.453,45	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT181	40.000,00	30.000,00	20.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT182	19.890,00	14.917,50	19.890,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT181	63.020,00	47.265,00	56.250,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT185	114.600,00	85.950,00	71.900,00	9

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT181	9.420,00	7.065,00	9.420,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT185	39.433,33	29.575,00	32.833,33	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		22	PT184	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		23	PT184	19.900,00	14.925,00	18.905,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		23	PT185	52.850,00	39.637,50	38.650,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT18	1.799.425,01	1.657.175,23	276.833,52	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT181	182.346,98	167.869,53	65.067,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT185	501.195,88	426.016,50	299.309,67	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		05	PT185	210.786,17	147.550,32	128.369,19	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT182	1.712.995,30	1.284.746,48	1.173.508,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT183	1.486.736,37	1.115.052,28	180.254,15	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT184	1.000.608,42	750.456,32	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		13	PT183	1.649.382,20	1.237.036,65	91.088,32	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT182	707.499,95	530.624,96	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT183	667.922,00	500.941,50	451.937,66	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT182	923.894,86	692.921,15	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT183	233.668,00	175.251,00	97.665,50	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		21	PT183	352.270,92	264.203,19	115.650,02	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		23	PT183	841.609,55	631.207,17	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		13	PT182	74.900,00	56.175,00	33.500,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT183	70.072,73	52.554,55	59.990,49	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		17	PT181	182.500,00	136.875,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		21	PT181	2.152.994,97	1.614.746,23	1.174.584,18	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	01	02	07	03		03	PT182	1.538.766,72	1.154.075,04	790.490,80	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	01	02	07	03		07	PT183	1.223.835,00	856.684,50	1.109.568,17	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	01	03	07	03		03	PT185	3.018.380,93	1.898.349,87	1.935.143,25	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	01	03	07	03		07	PT185	5.047.726,40	3.627.841,52	2.012.483,05	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	01	03	07	03		08	PT182	1.173.176,32	879.882,24	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	01	03	07	03		22	PT18	2.712.520,00	1.976.016,85	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		03	PT185	649.968,05	422.053,83	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		07	PT183	1.759.543,25	1.239.957,44	1.276.023,72	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		03	PT183	1.740.147,83	1.305.110,87	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		09	PT185	1.801.903,00	900.951,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	02	07	03		15	PT183	2.190.178,98	1.533.125,29	1.563.656,74	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT181	2.056.587,42	1.488.769,42	525.391,96	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT182	2.706.366,60	2.029.774,95	1.109.335,85	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT183	1.944.502,42	1.389.653,94	250.586,36	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT185	178.730,00	107.238,00	159.009,19	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT181	239.861,23	143.916,74	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT183	2.880.554,92	1.989.088,44	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT184	1.742.342,10	1.045.405,26	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT185	3.951.560,22	2.597.174,72	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT182	875.729,04	656.796,78	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT183	4.387.721,66	3.254.215,70	0,00	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	05	10		19	PT182	290.293,46	290.293,46	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	05	10		19	PT184	624.961,63	624.961,63	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	07	05	10		19	PT185	289.816,15	289.816,15	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT183	702.369,41	702.369,41	175.110,51	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT182	72.149,81	72.149,81	63.751,10	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT183	68.514,80	68.514,80	27.110,82	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT184	386.402,23	386.402,23	46.511,57	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT185	1.972.975,15	1.972.975,15	430.027,32	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT183	348.306,73	348.306,73	183.502,11	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT184	291.000,00	291.000,00	285.669,96	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT181	2.949.640,86	2.949.640,86	666.729,04	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT182	303.984,61	303.984,61	184.714,64	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT183	1.605.126,90	1.605.126,90	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT184	912.192,63	912.192,63	0,00	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT185	3.114.660,51	3.114.660,51	1.257.457,12	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT181	820.000,01	820.000,01	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT183	287.019,50	287.019,50	96.149,22	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT184	269.392,94	269.392,94	22.361,73	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT185	2.025.971,31	2.025.971,31	358.469,18	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	07	03	10		08	PT185	389.122,70	389.122,70	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	07	03	10		19	PT182	36.005,55	36.005,55	33.773,47	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	02	03	10		18	PT185	301.743,53	301.743,53	297.973,82	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	18	PT18	4.815.863,31	4.815.863,31	116.856,27	15
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	19	PT18	16.601.020,02	16.601.020,02	5.706.554,85	18
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		06, 07	19	PT181	77.687,50	77.687,50	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		06, 07	19	PT182	134.834,37	134.834,37	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		06, 07	19	PT184	445.168,02	445.168,02	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	18	PT18	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	02	07		06, 07	18	PT182	288.244,24	288.244,24	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	03	07		06, 07	18	PT18	1.700.540,61	1.700.540,61	0,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		13	PT183	633.825,83	444.153,98	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	02	07	01		17	PT183	2.194.505,07	1.656.373,65	132.592,01	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		06	PT185	492.311,30	352.732,13	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		14	PT184	322.131,10	161.065,55	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	056	01	03	07	01		17	PT183	181.825,55	136.920,37	88.786,66	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		13	PT183	480.100,00	480.100,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		17	PT183	3.104.044,48	3.104.044,48	0,00	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT18	652.516,79	652.516,79	76.281,14	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT182	754.829,35	738.340,59	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		02	PT184	24.694,46	24.694,46	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		03	PT184	103.011,94	103.011,94	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		08	PT183	510.255,00	510.255,00	10.326,16	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT18	781.581,68	769.451,83	24.971,22	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT181	415.100,66	415.100,66	15.289,67	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT182	296.602,50	296.602,50	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT183	3.301.770,23	3.271.920,23	229.285,23	7
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT184	26.181,45	26.181,45	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		19	PT183	72.199,63	72.199,63	0,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		09	PT184	645.066,17	645.066,17	185.701,73	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		17	PT183	1.362.037,70	1.362.037,70	128.867,87	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		17	PT185	979.472,89	975.878,59	145.078,10	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		19	PT185	4.555,31	4.555,31	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		20	PT182	590.982,48	590.982,48	7.317,34	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		09	PT183	776.298,48	776.298,48	80.649,96	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT18	791.508,05	778.013,53	100.126,52	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		01	PT18	1.174.572,46	1.057.025,13	3.789,33	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		01	PT184	601.224,35	545.668,05	120.583,65	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT184	801.237,88	681.052,19	0,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	03	07	01		17	PT18	1.850.699,27	1.647.762,71	238.702,45	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT18	548.200,02	548.200,02	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT183	2.276.801,81	2.040.647,76	264.217,09	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT185	511.568,69	511.568,69	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		03	PT184	231.354,13	231.354,13	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT183	1.176.493,58	1.028.959,21	86.123,17	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT183	666.477,93	500.709,84	433.726,59	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT185	684.868,69	438.073,04	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT183	355.035,00	355.035,00	17.940,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT184	229.270,32	150.212,07	100.553,92	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT185	1.680.125,13	1.158.635,94	147.667,22	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		03	PT183	176.320,89	108.379,81	23.554,07	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT182	361.764,71	361.764,71	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT183	49.260,00	24.630,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT183	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT181	20.000,00	15.000,00	9.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT182	20.000,00	15.000,00	18.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT185	19.380,00	14.535,00	18.411,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT181	38.775,00	29.081,25	18.525,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT182	57.950,00	43.462,50	55.052,50	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT184	19.900,00	14.925,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT185	19.450,00	14.587,50	18.477,50	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT182	19.950,00	14.962,50	18.952,50	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT181	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT183	38.600,00	28.950,00	26.600,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT185	20.000,00	15.000,00	6.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		08	PT185	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		13	PT181	20.000,00	15.000,00	16.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT181	10.684,00	8.013,00	10.149,80	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT183	20.000,00	15.000,00	9.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		03	PT183	339.792,82	263.656,22	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		07	PT181	13.503,00	10.127,25	12.827,85	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		14	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		01	PT183	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		07	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		14	PT185	18.800,00	14.100,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		17	PT185	646.381,13	545.435,83	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		08	PT181	504.767,33	504.767,33	387.018,42	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		08	PT183	1.261.623,08	1.261.623,08	58.331,25	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		17	PT182	25.291,36	25.291,36	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT182	673.153,56	673.153,56	436.640,63	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT184	334.665,15	334.665,15	334.665,14	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT185	334.138,34	334.138,34	320.919,25	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		08	PT181	304.025,69	304.025,69	286.361,36	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		08	PT184	588.233,59	588.233,59	440.314,55	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT181	479.441,78	479.441,78	472.243,51	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT182	666.378,15	666.378,15	293.306,17	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT184	77.252,97	77.252,97	67.416,17	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT185	327.498,31	327.498,31	174.118,20	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	07	07	04		18	PT181	58.824,00	58.824,00	58.823,53	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	07	07	04		18	PT182	98.400,00	98.400,00	68.880,01	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	07	07	04		18	PT183	188.235,00	188.235,00	122.323,50	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	07	07	04		18	PT184	92.004,00	92.004,00	92.004,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	07	07	04		18	PT185	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT181	650.000,00	650.000,00	143.587,59	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT182	750.000,00	750.000,00	418.819,62	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT182	935.638,91	935.638,91	0,00	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT184	1.045.709,48	1.045.709,48	623.116,74	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT185	100.360,88	100.360,88	81.512,01	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		08	PT184	785.116,55	785.116,55	446.791,95	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	04	07	07	09		16	PT18	1.543.137,25	784.313,72	166.074,90	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	07	07	09		16	PT18	1.543.137,26	784.313,73	166.074,90	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	06	07	07	09		16	PT18	1.543.137,26	784.313,73	166.074,91	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT183	796.876,26	796.876,26	510.967,81	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT184	1.568.971,07	1.568.971,07	1.310.523,85	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT185	202.322,63	202.322,63	174.500,79	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		08	PT184	2.792.351,88	2.792.351,88	749.578,63	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		17	PT184	482.563,15	482.563,15	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT181	2.307.658,30	2.307.658,30	1.993.344,22	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT182	124.596,10	124.596,10	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT185	590.933,55	590.933,55	192.563,89	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT183	200.315,94	200.315,94	46.814,27	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT181	266.192,55	266.192,55	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT183	311.250,78	311.250,78	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		08	PT181	1.266.285,77	1.266.285,77	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT181	533.970,66	533.970,66	0,00	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT184	411.766,41	411.766,41	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT182	182.033,79	182.033,79	0,00	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT182	158.948,01	158.948,01	158.948,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT181	1.675.923,14	1.675.923,14	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT183	349.840,09	349.840,09	0,00	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT182	286.594,60	286.594,60	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT183	27.000,00	27.000,00	6.012,36	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT184	3.835.065,78	3.835.065,78	635.684,02	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT185	169.966,18	169.966,18	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT184	1.345.380,75	1.345.380,75	252.446,79	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		14	PT184	806.075,08	806.075,08	37.080,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT181	2.980.487,21	2.980.487,21	0,00	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT182	232.130,10	232.130,10	132.301,49	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT183	1.184.521,39	1.184.521,39	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT184	673.595,54	673.595,54	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT185	2.449.167,20	2.449.167,20	430.347,46	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		21	PT184	50.000,00	50.000,00	7.500,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	04	07	07	06		16	PT18	8.487.254,91	4.313.725,49	913.417,99	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	05	07	07	06		16	PT18	8.487.254,90	4.313.725,49	913.417,99	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	06	07	07	06		16	PT18	8.487.254,90	4.313.725,49	913.417,99	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	07	08		18	PT18	470.588,23	470.588,23	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	07	08		18	PT182	401.273,09	401.273,09	22.029,66	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	07	08		18	PT184	433.158,86	433.158,86	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	02	03	08		07	PT185	234.676,55	70.402,96	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	02	03	08		14	PT184	196.364,69	88.364,11	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	02	03	08		15	PT182	136.057,18	54.422,87	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	02	03	08		20	PT184	234.046,13	93.618,45	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	02	03	08		20	PT185	202.204,64	70.771,62	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		07	PT182	235.000,00	94.000,00	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		08	PT185	190.000,00	57.000,00	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		14	PT184	233.733,23	140.239,94	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		14	PT185	388.056,85	146.590,04	0,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		15	PT183	212.360,91	84.944,36	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		15	PT184	399.040,44	229.581,82	0,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		15	PT185	653.327,31	248.406,85	0,00	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		17	PT185	231.000,00	115.500,00	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	03	03	08		20	PT182	145.799,95	58.319,98	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	104	01	07	03	08		14	PT182	233.574,62	93.429,85	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		03	15	PT182	14.475,00	14.475,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		03	20	PT184	5.055,84	5.055,84	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		03	20	PT185	18.327,42	18.327,42	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		03	15	PT184	15.006,66	15.006,66	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		03	15	PT185	41.500,03	41.500,03	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		03	20	PT182	6.109,14	6.109,14	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	03	PT182	28.059,59	19.641,72	0,00	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	03	PT183	6.107,14	4.275,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	04	PT183	262.324,79	131.162,40	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT182	35.824,13	25.076,89	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	07	PT182	22.000,00	15.400,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	07	PT182	6.216,00	4.351,20	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT183	25.499,36	17.849,55	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	07	PT185	8.509,49	5.956,64	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	08	PT183	11.214,45	7.850,12	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT183	4.978,15	3.484,71	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT182	6.254,13	4.377,89	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT183	25.524,19	17.866,93	0,00	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	13	PT183	23.508,54	16.455,98	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	13	PT183	113.696,60	79.587,63	0,00	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	14	PT182	6.748,00	4.723,60	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT183	67.979,93	47.585,95	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	14	PT183	32.846,33	22.992,44	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT181	5.714,29	4.000,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	17	PT182	6.433,39	4.503,37	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT182	42.762,88	29.934,02	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT183	12.618,00	8.832,60	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT183	31.399,12	21.979,38	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT185	1.417,00	991,90	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	21	PT182	21.500,00	15.050,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	21	PT182	12.422,70	8.695,89	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	21	PT185	2.712,50	1.898,75	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 05	03	PT181	27.528,34	19.269,84	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	03	PT182	11.729,80	8.210,86	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT183	30.587,25	21.411,07	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT184	4.065,30	2.845,71	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT182	21.256,69	14.879,68	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT183	12.495,00	8.746,50	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT184	5.979,00	4.185,30	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT185	152.399,91	95.867,25	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	11	PT185	3.653,57	2.557,50	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	12	PT185	13.206,10	9.244,27	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	13	PT183	9.053,57	6.337,50	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT181	15.492,23	10.844,56	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT182	20.244,34	14.171,04	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT182	11.320,56	7.924,39	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT184	4.833,00	3.383,10	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT185	1.953,14	1.367,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	15	PT181	26.250,00	18.375,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	17	PT183	9.028,60	6.320,02	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 05	17	PT184	7.467,60	5.227,32	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	17	PT184	21.642,98	15.150,09	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	17	PT185	60.596,00	42.417,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	21	PT184	3.435,76	2.405,03	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	22	PT184	12.795,66	8.956,96	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	22	PT184	15.707,97	10.995,58	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	01	PT18	108.615,48	54.307,74	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	07	PT18	446.985,00	223.492,50	102.737,68	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	13	PT18	2.541.939,52	1.270.969,76	524.272,07	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	14	PT18	103.950,00	51.975,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	17	PT18	133.319,48	66.659,74	24.060,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	19	PT18	573.003,74	286.501,87	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	23	PT18	343.612,50	171.806,25	81.424,59	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	05	09		18	PT181	1.964.336,28	1.964.336,28	1.753.412,64	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	05	09		18	PT185	862.824,95	862.824,95	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	05	09		18	PT181	501.901,28	501.901,28	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	05	09		18	PT184	2.108.386,46	2.108.386,46	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	05	09		18	PT185	2.178.754,96	2.178.754,96	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	05	09		20	PT182	2.289.763,60	2.289.763,60	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	05	09		18	PT183	252.765,00	252.765,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	05	09		18	PT184	1.274.280,00	1.274.280,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	05	09		20	PT18	4.262.893,05	4.262.893,05	813.823,62	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	05	09		20	PT182	1.062.255,75	1.062.255,75	415.115,41	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	05	09		20	PT185	3.134.889,39	3.134.889,39	1.622.954,47	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	03	09		08	PT182	595.015,95	595.015,95	342.698,74	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	03	09		18	PT182	250.610,57	250.610,57	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	04	07	07	09		16	PT18	385.784,32	196.078,43	41.520,23	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	07	07	09		16	PT18	385.784,31	196.078,43	41.520,23	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	06	07	07	09		16	PT18	385.784,31	196.078,43	41.520,23	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT182	66.500,00	36.575,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT182	114.211,01	65.449,54	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT185	42.200,00	12.660,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT182	14.478,84	7.963,36	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT182	98.000,00	53.900,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT184	99.961,84	59.977,10	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT182	36.845,92	22.107,55	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT183	51.250,00	30.750,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT184	42.625,31	25.575,19	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT182	99.980,36	54.989,19	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT184	298.250,13	173.961,57	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT182	5.651,47	3.108,31	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT183	76.870,00	34.591,50	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT184	184.736,61	110.841,97	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT184	88.185,73	44.092,87	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	05		06, 07	18	PT18	18.931.304,78	18.931.304,78	18.582.941,66	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		06, 07	07	PT182	2.527,92	2.527,92	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		06, 07	14	PT182	6.319,80	6.319,80	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		06, 07	14	PT185	5.055,84	5.055,84	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		06, 07	17	PT182	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		06, 07	21	PT182	7.577,76	7.577,76	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	03	PT184	6.319,80	6.319,80	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	14	PT182	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	14	PT183	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	14	PT184	7.583,76	7.583,76	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	15	PT182	6.319,80	6.319,80	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	15	PT184	11.375,64	11.375,64	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	21	PT184	12.639,60	12.639,60	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		06, 07	23	PT184	5.055,84	5.055,84	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		18	PT182	30.000,00	30.000,00	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT182	1.315.753,19	1.315.753,19	724.819,81	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT183	1.499.301,67	1.499.301,67	132.635,86	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT184	252.315,28	252.315,28	184.698,51	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT185	385.420,82	385.420,82	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT182	1.707.597,58	1.707.597,58	528.999,32	6
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT183	1.229.056,07	1.229.056,07	0,00	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	05	06		18	PT185	790.000,00	790.000,00	30.627,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	07	06		18	PT183	142.188,00	142.188,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT182	3.114.842,97	3.114.842,97	1.558.437,04	9
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT183	1.698.187,56	1.698.187,56	668.443,97	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT184	839.495,38	839.495,38	43.754,90	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT185	750.000,00	750.000,00	74.245,01	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT182	2.058.548,89	2.058.548,89	614.279,00	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT183	3.089.183,27	3.089.183,27	474.738,31	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT184	3.821.706,14	3.821.706,14	512.633,12	10
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT185	1.605.035,27	1.605.035,27	156.198,95	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	04	07	07	06		16	PT18	771.568,63	392.156,87	83.037,45	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	05	07	07	06		16	PT18	771.568,63	392.156,86	83.037,45	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	06	07	07	06		16	PT18	771.568,63	392.156,86	83.037,45	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	05	06		18	PT182	462.997,66	462.997,66	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT182	124.094,28	124.094,28	108.374,80	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	05	06		21	PT181	532.211,00	399.158,25	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		08	PT185	1.192.014,26	1.192.014,26	67.748,40	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT182	886.958,03	886.958,03	549.478,26	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT185	212.572,21	212.572,21	80.203,73	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	05	06		18	PT184	134.140,88	134.140,88	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	05	06		21	PT181	199.989,31	149.991,98	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT182	245.879,07	245.879,07	62.029,19	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT184	612.000,00	612.000,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	05	06		18	PT184	230.131,47	230.131,47	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		17	PT184	700.000,00	700.000,00	475.711,38	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		18	PT182	316.868,32	316.868,32	41.434,90	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		18	PT184	406.027,07	406.027,07	212.790,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		21	PT182	85.020,00	85.020,00	34.334,40	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	05	06		18	PT184	302.959,08	287.190,06	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	07	05	06		18	PT18	1.265.993,05	1.265.993,05	22.140,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	07	05	06		21	PT18	1.312.318,82	1.312.318,82	545.337,78	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT181	170.000,00	170.000,00	13.600,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT182	195.630,44	195.630,44	53.695,84	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT184	1.543.709,84	1.543.709,84	560.977,12	6
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		23	PT182	283.800,00	283.800,00	72.956,19	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		08	PT182	4.985.625,41	4.985.625,41	276.873,43	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		08	PT183	846.622,70	846.622,70	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		18	PT182	5.207.272,76	5.207.272,76	90.884,70	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		18	PT183	1.678.166,45	1.678.166,45	481.125,16	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		21	PT183	87.098,30	65.323,73	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		21	PT185	1.109.512,24	1.109.512,24	48.001,06	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		23	PT183	4.042.286,34	3.031.714,76	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	05	06		23	PT184	471.135,88	353.351,91	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		08	PT182	195.478,76	195.478,76	158.375,95	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT181	510.634,00	510.634,00	277.235,24	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT182	1.427.168,11	1.427.168,11	802.094,02	8
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT183	494.843,43	494.843,43	9.495,60	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT184	1.624.865,30	1.624.865,30	474.482,08	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT185	353.998,11	353.998,11	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT181	775.140,38	775.140,38	191.613,86	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT182	10.510,40	10.510,40	10.510,40	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT184	739.464,26	739.464,26	129.726,29	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		07	PT184	209.242,54	209.242,54	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT182	172.959,08	172.959,08	52.228,77	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT182	1.104.227,39	1.104.227,39	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT183	445.886,14	445.886,14	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT184	665.810,00	665.810,00	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		21	PT183	1.588.463,99	1.191.347,99	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		21	PT184	278.697,30	260.889,97	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		23	PT18	210.000,00	157.500,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		23	PT183	862.252,43	809.202,43	79.462,33	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	03	06		18	PT183	2.038.235,05	2.038.235,05	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	03	06		18	PT184	74.246,00	74.246,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	05	06		17	PT18	382.530,00	382.530,00	3.600,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	05	06		18	PT18	1.668.165,14	1.668.165,14	959.122,39	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	05	06		18	PT183	2.090.745,30	2.014.723,46	193.435,57	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	05	06		21	PT18	1.641.570,52	1.641.570,52	107.686,50	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	02	05	06		08	PT183	1.829.379,95	1.713.334,65	11.045,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	03	06		18	PT182	271.802,65	271.802,65	74.061,04	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	03	06		18	PT183	71.709,00	71.709,00	9.515,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	05	06		21	PT184	606.752,49	561.817,52	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	05	06		23	PT183	278.053,80	208.540,35	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	096	01	03	03	06		18	PT185	724.378,70	724.378,70	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	03	06		21	PT181	138.692,85	138.692,85	119.543,38	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT184	395.141,73	395.141,73	0,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	05	02		18	PT183	248.800,84	248.800,84	180.694,43	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT184	1.433.918,56	1.433.918,56	269.856,45	8
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT185	1.986.388,00	1.986.388,00	706.395,48	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	07	05	02		13	PT18	181.757,50	181.757,50	0,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	119	01	03	03	02		13	PT184	90.097,50	90.097,50	47.970,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	119	01	03	03	02		18	PT182	1.544.297,24	1.544.297,24	70.106,73	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
9	FEDER	Menos desenvolvidas	119	01	07	03	02		18	PT182	1.086.894,12	1.086.894,12	442.065,43	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		08	18	PT18	70.781,53	70.781,53	0,00	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT183	10.074.268,00	10.074.268,00	4.602.769,27	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT184	572.134,18	572.134,18	283.467,26	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	03	07			18	PT185	530.838,17	530.838,17	258.475,61	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			17	PT18	163.894,36	163.894,36	8.106,77	3
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT18	2.011.395,64	2.011.395,64	787.326,22	5
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT181	306.602,72	306.602,72	119.827,29	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT182	388.883,29	388.883,29	60.800,71	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT183	570.672,28	570.672,28	143.719,14	2

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	**Eixo prioritário**	**Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)**	**Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)**	**Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)**	**Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)**
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis	4	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas	9	0,00		0,00	

apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	**Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)**	**Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (2/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)**	**Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)**	**Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (4/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)**
1	0,00		0,00	
10	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, nomeadamente do ALENTEJO 2020, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário.

Sendo o PGA e os Planos de Avaliação dos PO documentos vivos, que se adaptam ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, estes documentos são sujeitos a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e aos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente. Nesse âmbito, foram no final de 2017 introduzidas algumas alterações ao Plano Global de Avaliação, cuja repercussão sobre o plano de avaliação do ALENTEJO 2020 foi submetida ao Comité de Acompanhamento já em 2018. Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;

- Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;

- Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

O PGA do Portugal 2020, na versão aprovada por deliberação da CIC em 21 de dezembro de 2017, prevê assim a realização de 45 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação, participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

Em 2017 a Rede M&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, a capacitação dos seus intervenientes para a avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos

de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a "Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento".

Na mesma linha de capacitação das entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos FEEI e outros agentes com responsabilidades no desenho e implementação de algumas das políticas públicas apoiadas pelos Fundos, no âmbito da proposta apresentada pela equipa de avaliação, realizou-se no final de 2017 o Seminário Inaugural da "Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas". O evento teve como principal objetivo divulgar a avaliação em curso, os seus propósitos e a lógica da abordagem metodológica adotada, suscitando a reflexão e debate sobre as vantagens e limitações dos métodos de análise contrafactual dos impactos das políticas públicas.

Refira-se que o quadro metodológico relativamente inovador no âmbito da avaliação dos FEEI, nomeadamente no que respeita a aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria ou ao papel de teoria de mudança no quadro de metodologias contrafactuais, tem constituído terreno fértil de aprendizagem coletiva, incluindo as entidades responsáveis pela implementação dos Planos de Avaliações e outras agências públicas, mas também, deve sublinhar-se, das próprias equipas de avaliação, assumindo-se ao mesmo tempo como umas das principais mais valias e como um dos principais desafios com que a avaliação no Portugal 2020 se confrontou ao longo de 2017. O processo de construção e consensualização entre stakeholders das teorias de mudança das intervenções objeto de estudo, em sede de elaboração dos relatórios iniciais das avaliações em curso, tem sido disso exemplo.

Neste contexto, no final de 2017 e no que se refere às avaliações em que este PO está envolvido havia 6 avaliações em curso, com 3 outras avaliações em fase de preparação das respetivas especificações técnicas e cadernos de encargos.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática: com 6 avaliações. A abrangência das avaliações em curso é também relevante, sendo que estas avaliações cobrem um conjunto já significativo de prioridades no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) 1, 3 e 10. Ainda que nem todos os objetivos específicos definidos na programação do PO e subordinados a estes OT estejam abrangidos pelas avaliações em curso, não deve deixar de se sublinhar que os OT acima referidos estão entre os que maior expressão, em termos de dotação FEEI e relevância estratégia, assumem no PO.

Entre as avaliações acima contabilizadas inclui-se ainda a "Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial", cuja natureza inteiramente transversal, vocacionada para aferir a eficácia desenho e implementação dos diferentes instrumentos de politica apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrange todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT.

Indicam-se de seguida as avaliações em curso, em função da sua natureza, âmbito e o seu estado de concretização:

Avaliações de Processo

- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais, PDR e PO MAR; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue

- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PT 2020; Estado de concretização: aguarda Relatório Inicial

- Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue

Avaliações do Impacto

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO CI, PO CH, PO Regionais e PDR; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

- Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada – Responsável: PO CH; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO PH (QREN), PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

- Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN): PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

O desempenho do PO ao longo do ano de 2017 foi influenciado por alguns fatores marcantes, como sejam, o facto de somente neste ano ter-se assistido ao cumprimento integral das condicionalidades *ex ante*, bem como o facto da conclusão dos processos de mapeamento de necessidades de intervenção ter ocorrido apenas em dezembro de 2017, com a aprovação do mapeamento dos investimentos em infraestruturas tecnológicas. Foram processos morosos e de elevada complexidade, com reflexos no atraso da execução de determinadas tipologias de operações. Por exemplo, condicionada pela conclusão do mapeamento, verificou-se a impossibilidade durante o ano 2017, de disponibilização dos apoios relativos às Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, na PI 3.1, ou dos apoios aos investimentos para Criação ou Expansão de Infraestruturas de I&I, na PI 1.2.

Relativamente às AAE (PI 3.3), ainda que a aprovação pela CE do mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial tenha ocorrido em 2016, os apoios nesta área não foram disponibilizados ainda em 2017, constituindo necessariamente uma das prioridades para 2018, a abertura de avisos neste âmbito. O mesmo sucede com os apoios no âmbito dos Viveiros de Empresas (PI 8.8).

No caso da PI 9.8, o aguardar pela conclusão do mapeamento dos Equipamentos Sociais e o atraso na abertura de aviso concurso para as intervenções nas Comunidades Desfavorecidas, teve reflexos na taxa de compromisso registada.

No final de 2017 as PI 4.2 e 4.3, no eixo 7, não registam aprovação. No primeiro caso não foi concluída a regulamentação necessária à operacionalização do apoio à eficiência energética nas empresas, e no segundo o primeiro AAC dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da AL, não foram submetidas candidaturas e o segundo AAC, aberto em 15/11/2017 para o mesmo fim, ainda se encontra a decorrer. No que se refere à eficiência energética para a habitação social, as candidaturas apresentadas encontram-se em apreciação técnica e emissão de parecer por parte da DGEG. Importa aqui sublinhar a importância da reprogramação do PO ao nível da PI 4.3 – Eficiência Energética na AP, aprovada pela CE em outubro de 2017.

Também no eixo 5, as PI 8.1, 8.3 e 8.8 não apresentam aprovação, sendo que no caso da primeira estava previsto que na fase inicial do período de programação a tipologia dos estágios na AL fosse apoiada por um PO temático, e as restantes PI operacionalizam o SI2E cujos AAC encerraram no final do ano, sendo que no caso da PI 8.8 ainda inclui os Viveiros de Empresas, conforme atrás mencionado.

No que respeita aos IF integrantes da PI 3.3, após celebração dos acordos de financiamento com a IFD, e após seleção de Intermediários Financeiros, no Fundo D&G e no Fundo C&QC assistiu-se durante o ano 2017 a uma disponibilização dos Instrumentos aos beneficiários finais. Neste aspeto, não deixou de se verificar um sentimento de pouca procura, abrindo a discussão à possibilidade de falhas de comunicação com o potencial público-alvo ou mesmo da sua eventual pouca atratividade na Região.

No caso do IFRRU foram selecionados os intermediários financeiros (contratos celebrados em jul/2017), num montante global FEDER contratado de 13,1M€, sendo que a seleção de destinatários finais iniciou-se

em 2018.

Depois de um período de forte articulação entre a tutela, AG dos POR, AD&C, Federação Minha Terra e CIM, já no decorrer de 2017 foi publicado o regulamento do SI2E, sendo que só a partir daí existiram condições para avançar com a operacionalização de tipologias integradas no DLBC. Neste domínio (PI 9.6 e 9.10) há a destacar de forma menos positiva, a complexidade do modelo de governação, com consequência no cumprimento dos prazos de decisão e no baixo valor de compromisso registado . Prevê-se que em 2018, o compromisso aumente significativamente em função do número de candidaturas que se encontram em análise (mais de 800 candidaturas multifundo submetidas até ao final do ano), bem como o valor de execução.

No campo da delegação de competências nos OI assistiu-se a algumas alterações, na sequência de um trabalho prévio de articulação entre as partes envolvidas, formalizadas numa 2.ª Adenda ao Contrato com a FCT, bem como no caso dos ITI, em alterações aos Pactos celebrados com a CIMAC e a CIMAA e numa nova Adenda ao Pacto celebrado com esta última.

Também ao nível das AIDUS, depois dos contratos PEDU celebrados no ano anterior, em 2017 foram celebradas Adendas para efeitos das majorações decorrentes do acelerador de investimento municipal.

Estas questões envolvendo DLBC, ITI, AIDUS e FCT exigiram trabalho interno da AG e de articulação com outras entidades, sendo que apenas nesta fase se crê num quadro mais estável de operacionalização das tipologias envolvidas.

Por forma a dar cumprimento ao 1.º pilar da estratégia antifraude – prevenção do risco de fraude, a avaliação do risco de fraude – foi criada uma equipa interna com a responsabilidade pela realização da avaliação de risco associado a este PO, através da aplicação de um instrumento elaborado especificamente para o efeito. O relatório de autoavaliação de risco de fraude realizado em 2017, aprovado já em 2018.

A necessidade de coordenação das várias entidades intervenientes (ADC, Redes de Articulação Funcional, AG, OI, GAL) cujo contributo é importante nomeadamente para a elaboração dos AAC, acarreta algumas dificuldades e morosidade fruto da natureza exigente do processo de articulação.

A utilização de uma plataforma única de *front office* para os beneficiários (Balcão 2020), não obstante tratar-se de uma medida de simplificação preconizada para o PT 2020, implica um esforço de interoperabilidade permanente entre os vários sistemas de informação e exige uma forte relação de proximidade com a ADC no diagnóstico de problemas e na adoção de soluções.

Ao longo de 2017 salienta-se o salto evolutivo do desenvolvimento do SIFSE, com a disponibilização de novas funcionalidades. Reconhece-se, no entanto, que o atraso na entrada em produção de algumas ferramentas de execução física e financeira da despesa teve repercussões no ritmo de execução de algumas tipologias, com implicações na submissão e validação de despesa em tempo útil e na recuperação eficaz do histórico. Neste contexto, é de relevar o trabalho contínuo e de articulação entre a ADC e as AG, sendo expectável o ascendente de execução em 2018.

Com o objetivo de incrementar a validação de despesa, a AG adotou um conjunto de procedimentos de organização/simplificação com efeitos a partir do último trimestre de 2017, passando nomeadamente pela promoção de reuniões com os diferentes OI e com os GAL, nas quais entre outros assuntos, é feito um balanço da execução, bem como reuniões com beneficiários em particular com os que detêm projetos de compromissos mais avultados. Foram também ajustados alguns procedimentos ao nível da validação de despesa, em particular no modo de seleção da amostra para efeitos de verificação da contratação pública.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	10.200.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos

10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/Mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	20.400.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	10.200.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	10.200.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.550.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.550.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.550.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	

15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	35.015,48
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	123.227,58
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	1.702,72
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	10.200.000,00
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_3.3
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento	Organismo de direito público ou privado

(UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	8 Entidades - HCapital Partners, S.A.; EDP Ventures Sociedade de Capital de Risco S.A.; Growth Partners Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Novabase Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.; BlueCrow – Sociedade de Capital de Risco, S.A.; Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco; Grande Enseada Capital Partners SCR S.A.; Quadrantis Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto (2); Lisboa (6).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	30/Jun/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	12.790.065,78
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	5.758.243,33
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	5.758.243,33
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.510.468,28
15.1. De entre o qual, o montante das	478.645,83

contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	478.645,83
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	7.031.822,45
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	7.031.822,45
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos)	

[artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	7.031.822,45
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.031.822,45
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas	

(EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	7.031.822,45
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	61,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	17.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital_F200M**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos,	Não

direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/Set/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	34.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	17.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	17.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	

15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.550.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.550.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.550.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos	

realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	17.000.000,00
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	20.400.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/Mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de	Não

contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Instituições financeiras destinadas a promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/Mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	29.142.857,14
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	20.400.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	20.400.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.285.714,29

15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.100.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.100.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.185.714,29
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.185.714,29
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	200.206,03
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	180.538,67
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	2.317,16
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.742.857,14
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.185.714,29
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	2.185.714,29
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantias_3.3
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificação da Comissão de Garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	

[artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Fundo de Contragarantia Mútuo
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/Jul/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	20.145.348,84
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	14.101.744,19
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	14.101.744,19
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.029.069,77
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.820.348,84
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.820.348,84
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.208.720,93
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.208.720,93
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	

17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	***Linha Capitalizar Mais***
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	271.166,85
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	189.816,79
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	199.541,84
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	139.679,29
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	139.679,29
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	59.862,55
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	1.965.000,00
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	5
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou	5

quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	5
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	14,00
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	13,69
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia//investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de	

gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	6.043.604,65
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.208.720,93
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.208.720,93
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	410,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	5,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	11.000.000,00
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	2.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que	2014PT16M2OP007,

efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP006, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/Set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)

11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/Set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	30.091.176,48
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	13.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	13.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.452.338,28
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.238.478,68
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.238.478,68
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	213.859,60
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	213.859,60
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	42.163,56
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	25.103,61
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no	

final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	17.259.045,80
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	213.859,60
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	213.859,60
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Dívida**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sim

9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito	12.591.557,21

do acordo de financiamento (em EUR)	
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	10.527.367,50
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	10.527.367,50
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	866.515,76
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	724.464,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	724.464,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	142.051,76
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	142.051,76
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento	Sim

financeiro no final do ano de referência	
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	16.097.683,32
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	142.051,76
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	142.051,76
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	6.235,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas***

41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	527,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Garantia**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	Organismo de direito público ou privado

recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Fundo de Contragarantia Mútuo que atua através da SPGM Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.257.750,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.257.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.257.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo	

42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	

autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	86,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	1.016,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	6 - Coesão Social e Inclusão
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001

30. Data do fim da avaliação ex ante	18/Set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP6**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de	

execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/Set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.157.352,94
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	500.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	500.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	132.786,73
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	124.560,69
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	124.560,69
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.226,04
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.226,04
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	1.625,49
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	8.914,69
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	663.809,45
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.226,04
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	8.226,04
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Dívida**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP6
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não

9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	484.290,66
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	404.898,75
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	404.898,75
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	33.327,54
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	27.864,01
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	27.864,01
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	5.463,53
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	5.463,53
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido	

nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	619.141,66
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.463,53
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	5.463,53
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Garantia**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP6

8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Fundo de Contragarantia Mútuo que atua através da SPGM Sociedade de Investimento, S.A,
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de	20/Jul/2017

execução do instrumento financeiro	
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	48.375,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	48.375,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	48.375,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na	

seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Ambiente e Sustentabilidade
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do	***06 - Preservar e proteger o***

Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	***ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos***
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP007
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/Set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP8**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão a que se refere o artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b) e c) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Atribuição de execução
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou	Organismo de direito público ou privado

recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/Set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.314.706,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	265.562,84
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	249.112,35
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	249.112,35
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	16.450,49
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	16.450,49
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	3.241,96
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	1.931,02
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento	

financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.327.618,91
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	16.450,49
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	16.450,49
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Dívida**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP8

8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de	

execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	968.581,33
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	809.797,50
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	809.797,50
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	66.655,06
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	55.728,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	55.728,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	10.927,06
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	10.927,06
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou	

autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.238.283,35
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	10.927,06
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	10.927,06
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas***

	urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.680,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	**IFRRU 2020 IF Garantia**
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP8
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 4, alínea b)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira.	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro, conforme referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), n.º 4, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e dos intermediários financeiros a que se refere o artigo 38.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, do	Organismo de direito

Regulamento (UE) n.º 1303/2013 a) entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; b) um organismo encarregado da ação de execução, ou c) autoridade de gestão a realizar diretamente as ações de execução (apenas empréstimos ou garantias)	público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Fundo de Contragarantia Mútuo que atua através da SPGM Sociedade de Investimento, S.A,
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/Jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	96.750,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	96.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	96.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	0,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	

18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII. Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, conforme referido nos artigos 43.º e 44.º, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alínea g), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montantes dos recursos reutilizados que constituíam recursos reembolsados ao instrumento financeiro e são atribuíveis aos FEEI	
37.1. De entre o qual, montantes pagos para remuneração preferencial de investidores privados que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	***CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas***
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	437,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Não aplicável.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Não aplicável.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do prog rama (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas

implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	16.357.397,68	4,50%
3	861.173,69	1,27%
4	4.907.230,37	3,87%
7	5.441.227,91	5,29%
8	393.548,01	0,69%
Total	**27.960.577,66**	**2,58%**

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013) (PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017) OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

Os montantes FEEI aprovados no âmbito do ALENTEJO 2020 contribuíram para as prioridades da Estratégia Marítima na Região Atlântica, mais concretamente para a prioridade *1 – Promover o empreendedorismo e a inovação* (79%) e prioridade *4 – Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo* (21%).

Numa análise mais detalhada aos objetivos específicos dentro de cada uma das prioridades da Estratégia Marítima na Região Atlântica com operações aprovadas verifica-se o contributo para os objetivos específicos *1.1 – Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação* (5%), *1.2 – Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica* (1%) e *1.3 – Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica* (73%) da prioridade *1 – Promover o empreendedorismo e a inovação* e para o objetivo específico *4.2 – Preservar e promover o património cultural do Atlântico* (21%) da prioridade *4 – Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo*.

No final de 2017, nenhuma das operações que contribuem para a Estratégia Marítima na Região Atlântica se encontra concluída pelo que não é possível aferir resultados concretos das intervenções.

☐ Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)

- ☐ Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- ☑ Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	**Objetivo**
☑	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
☑	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
☑	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
☐	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
☐	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
☑	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de areas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim ☐ Não ☑

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim ☐ Não ☑

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim ☑ Não ☐

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	5.213.768,00
FC	
FSE	18.375,00
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

Desenvolvido na primeira caixa de texto do ponto 14.4.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL (artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
PO Alentejo - Resumo para o cidadão	Resumo para o cidadão	25/Mai/2018		Ares(2018)5461295	Resumo para o cidadão	24/Out/2018	nleallca
Resposta à carta Ares(2018)3902135 - 23/07/2018	Resumo para o cidadão	24/Out/2018		Ares(2018)5461295	Resposta à carta Ares(2018)3902135 - 23/07/2018	24/Out/2018	nleallca

Resultados da validação mais recente

Severidade	Código	Mensagem
Informação		Versão do relatório de aplicação foi validada.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 2 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 5 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 6 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.10	Eixo prioritário 9 deve ser monofinanciado.
Atenção	2.11	No Quadro 1 sempre que há um indicador quantitativo com o Eixo Prioritário AT, a soma da repartição por género anual deve ser igual ao total anual. Erros por Eixo Prioritário/Objetivo Específico/Código de Indicador com: 10/AT1/RAT1 . Anos falhados: 2017
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 10a, objetivo específico: 1051, indicador: R1051, categoria de região: L, ano: 2017 (52,00 < 85,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 432, indicador: R434, categoria de região: L, ano: 2014 (1,45 < 6,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 432, indicador: R434, categoria de região: L, ano: 2015 (1,76 < 6,00). Queira verificar.
Atenção	2.48	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 432, indicador: R434, categoria de região: L, ano: 2016 (2,29 < 6,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 451, indicador: R451, categoria de região: L, ano: 2016 (19.444.195,00 > 1.452.155,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 431, indicador: R431, categoria de região: L, ano: 2014 (51.031,00 > 44.953,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 431, indicador: R431, categoria de região: L, ano: 2015 (52.790,00 > 44.953,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4c, objetivo específico: 431, indicador: R431, categoria de região: L, ano: 2016 (49.779,00 > 44.953,00). Queira verificar.
Atenção	2.50	O valor anual inserido no Quadro 1 é superior ao valor de referência e afasta-se da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4e, objetivo específico: 451, indicador: R451, categoria de região: L, ano: 2016 (19.144.195,00 > 1.452.155,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 421, indicador: R421, categoria de região: L, ano: 2014 (493,00 < 67.183,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 421, indicador: R421, categoria de região: L, ano: 2015 (461,00 < 67.183,00). Queira verificar.
Atenção	2.51	O valor anual inserido no Quadro 1 é inferior ao valor da meta para o eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4b, objetivo específico: 421, indicador: R421, categoria de região: L, ano: 2016 (435,00 < 67.183,00). Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 101,85 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO01, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 101,85 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO02, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 105,13 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO39, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 108,57 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 114,97 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO39, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 120,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 120,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 6, prioridade de investimento: 9d, indicador: O9101, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 126,27 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 126,92 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 126,92 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 1a, indicador: CO25, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 131,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 2, prioridade de investimento: 10a, indicador: CO35, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 136,89 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 141,43 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT14, categoria de região: , ano: 2015. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 151,43 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 151,43 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT23, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 151,74 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO06, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 161,05 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO39, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 168,04 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 172,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 4e, indicador: O457, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 189,58 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6c, indicador: CO09, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 220,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT14, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 228,07 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 243,15 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 247,06 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 9, prioridade de investimento: 2c, indicador: O232, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 250,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT1, categoria de região: , ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 257,44 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3c, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 311,86 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 318,97 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO06, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 326,36 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 8, prioridade de investimento: 6e, indicador: CO38, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 345,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT14, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 420,00 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 7, prioridade de investimento: 4e, indicador: O454, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 681,82 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO26, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 681,82 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 3, prioridade de investimento: 1b, indicador: CO26, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 707,14 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 10, prioridade de investimento: -, indicador: OAT1, categoria de região: , ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 743,26 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 811,47 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.

Severidade	Código	Mensagem
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 925,78 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.52	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 930,22 % do valor total da meta para «S», eixo prioritário: 1, prioridade de investimento: 3b, indicador: CO08, categoria de região: L, ano: 2016. Queira verificar.
Atenção	2.53	No Quadro 3A, o valor total anual inserido é 115,68 % do valor total da meta para «F», eixo prioritário: 4, prioridade de investimento: 9b, indicador: CO38, categoria de região: L, ano: 2017. Queira verificar.
Atenção	2.87.2	Em «Instrumentos Financeiros» para FE/FdF, FE e autoridade de gestão, pelo menos um indicador de realizações (41) deve ser selecionado: instrumento financeiro «IFRRU 2020 IF Dívida»
Atenção	2.87.2	Em «Instrumentos Financeiros» para FE/FdF, FE e autoridade de gestão, pelo menos um indicador de realizações (41) deve ser selecionado: instrumento financeiro «IFRRU 2020 IF Garantia»